
Informações da reunião do Comitê Acadêmico do UNICERP na pandemia da COVID-19, realizada através de Webconferência em 15 de fevereiro de 2021:

No dia 12/02/2021 o prefeito municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições publicou o Decreto de n. 3.823, que dispõe sobre novas medidas de emergência para prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID19), no município de Patrocínio-MG e dá outras providências. Referido Decreto levou em consideração a necessidade de adoção de novas ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do “Coronavírus”

Este Decreto tem o objetivo de restringir o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, estabelecimentos de profissionais liberais, no período de 13 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021, priorizando apenas o funcionamento dos serviços tidos como essenciais nesse período.

No entanto, o Comitê Acadêmico do UNICERP recomenda a FUNCECP e suas mantidas a adotarem as medidas propostas no atual decreto, podendo funcionar às portas fechadas, sem atendimento ao público e/ou manter o atendimento ao público até às 18h, com observação da redução do fluxo de pessoas ao limite de 30% (trinta por cento) e seguindo os protocolos de segurança e prevenção ao COVID-19. Além disso, as clínicas devem adotar atendimentos restritos de 01 (um) usuário por vez, utilizando-se dos cuidados de segurança e saúde.